



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.948, de 22 de junho de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.1.000.000,00 (Um milhão de cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

05	- Deptº de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do 1º grau	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 290.000,00
08.42.188.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	- Sentenças Judiciais	Cz\$. 150.000,00
08.48.247.2.008	- Manutenção da Biblioteca e C. Cultural	
4.1.2.0	- Equip. e Mater. Permanente	Cz\$. 60.000,00
07	- Departamento de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 500.000,00
TOTAL.....		Cz\$.1.000.000,00

continua...

✓



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.948/88 - fls. 02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação Cz\$.1.000.000,00

TOTAL.....Cz\$.1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de junho de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO